



**PORTARIA Nº 040/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Pregão para o exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Brejão e Fundo Municipal de Saúde de Brejão, sendo o primeiro o Pregoeiro e os seguintes membros da equipe de apoio: **1- João Bosco de Lira, 2- Diego de Albuquerque Calado 3- José Expedito da Silva, 4- Wagner de Barros Melo.**

**§ 1º** - Compete à Comissão de Pregão processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos, 3 (três) membros.

**§ 2º** - Substituirá o pregoeiro, no caso de impedimento, o membro da equipe de apoio imediatamente seguinte, na ordem de nomeação dada neste artigo e assim, sucessivamente.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de Pregão responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de janeiro de 2009.**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

